



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 013/2022

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 21 de abril de 2022, quinta-feira, “Tiradentes”, é feriado Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, posterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 18 de abril de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente

Publicado no Quadro de Aviso
Em: 18/04/2022
Câmara Municipal de Januária

Carvalho